

03 de fevereiro de 2016
OF DG 039/16

INMETRO
Diretoria de Avaliação da Conformidade – DCONF
Dr. Alfredo Carlos Orphão Lobo
Diretor da Dconf

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, autarquia ligada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, órgão coordenador da Rede Consumo Seguro e Saúde – Bahia serve-se do presente para expressar informações e deliberações tomadas nesta referida articulação regional de enfrentamento aos acidentes de consumo.

Em sua primeira reunião ordinária, realizada no dia 21/01/2016, foram tratados diversos temas, sendo que essa comunicação representa um dos anseios desta reunião, cuja ata segue em anexo.

Um dos temas de debate foi o acompanhamento de um óbito infantil ocorrido nesta capital em 24 de novembro de 2015, onde um menino de 5 anos (Guilherme Yokoshiro) morreu ao cair do sexto andar de um prédio no bairro de Brotas, em Salvador. A rede de proteção do apartamento foi encontrada rasgada. Segundo a delegada que acompanhou as primeiras investigações, o garoto caiu da janela do quarto dos pais. O caso está sendo investigado pela 6ª Delegacia, em Brotas, aguardando o resultado do laudo pericial na rede para verificar se houve rompimento ou corte.

Como órgão no Estado ligado a área de Segurança de Produtos, o IBAMETRO buscou informações e verificou que o produto Redes de Proteção não é de certificação compulsória e informou que o referido produto tem normas definidas através da Norma NBR 16046, de abril de 2012. Encontramos informação que ela foi fruto de Comissão de Estudo Especial para Redes de Proteção para Edificações (ABNT/CEE-149), responsável pela elaboração da norma, instalada no dia 1º de junho de 2010 com grande número de participantes - principalmente fabricantes e empresas de instalação

Rua Minas Gerais, 403 Ed. Luciano Santos – Pituba CEP: 41.830-020 – Tel: 3116-3181
E-mail: ibametro@bahia.ba.gov.br / home-page.www.ibametro.ba.gov.br



- que atuam em vários pontos do País, além de entidades como Procon/SP, Proteste, Criança Segura e o próprio Inmetro.

O IBAMETRO realizou um monitoramento neste mercado de redes de proteção na cidade e encontrou um setor desregulado, sem identificação de origem do produto, condições precárias de armazenamento, em fardos que levantam a suspeita de que não estariam atendendo as referidas normas existentes. Na reunião da Rede Consumo Seguro e Saúde – Bahia levantou-se a hipótese de que caso de óbito infantil em questão pode ter sido resultado de falha no produto, mas aguarda o resultado da perícia.

Assim, a Rede Consumo Seguro e Saúde – Bahia, representada pelo IBAMETRO **encaminha solicitação para análise da possibilidade** de tornar compulsória a certificação das redes de proteção em todo país, através de Portaria Inmetro, seguindo os parâmetros já previstos na Norma NBR 16046, visto que se trata de um produto de ampla utilização e que requer níveis de segurança e qualidade satisfatórios diante dos riscos que falhas podem representar aos consumidores, sobretudo crianças.

Atenciosamente,



Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

ATA DE REUNIÃO

Data/Hora: 21/01/16 – 14:00

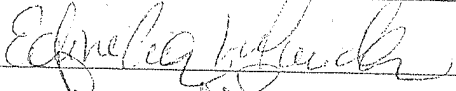
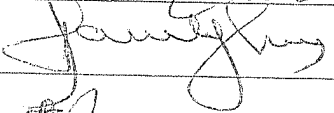
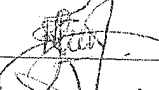
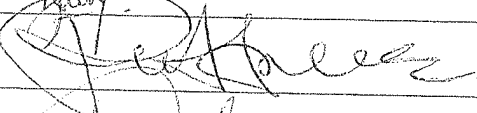
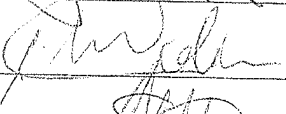
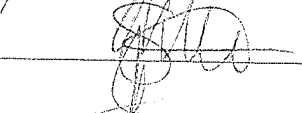

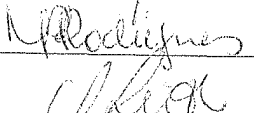
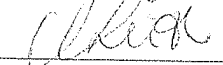
Nº de Folhas: 02

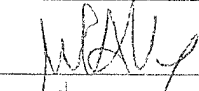

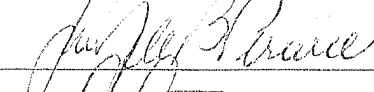
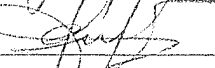


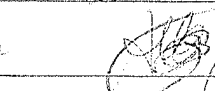

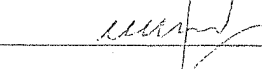
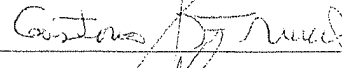

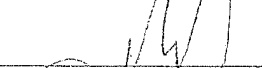

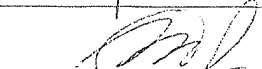
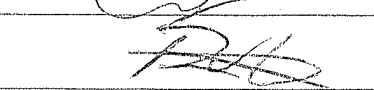
LOCAL: IBAMETRO

PAUTA DA REUNIÃO

- Apresentação de Balanço Anual da RCSS-Ba (2015)
- Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Ação 2016 – RCSS-BA
- Casos de Acidentes em aberto
- O que ocorrer

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 14:30, na Sede do IBAMETRO, situado na Rua Minas Gerais, 403 – Pituba, teve início a reunião entre membros do Comitê Local da Rede Consumo Seguro e Saúde - Bahia para debater ações e encaminhamentos previstos na pauta. Após informes, e apresentações dos membros, foram lidas mensagens de saudação de representantes nacionais do GT Brasil RCSS – ANVISA, SENACON e INMETRO. Logo após foi apresentado balanço das ações da Rede de Consumo Seguro e Saúde – Bahia no ano de 2015. Em consenso, foi feito um balanço positivo e que permitiu uma visão otimista para os próximos períodos. Passando para o próximo ponto de pauta, foi apresentada minuta do Plano de Ação da Rede para 2016 e após debates, foi aprovada por consenso como instrumento orientador das ações desta Rede neste ano. Na oportunidade, foi aprovado também a manutenção do Sr. Gustavo Figueiredo Mercês na coordenação da Rede de Consumo Seguro e Saúde – Bahia para o período de 2016. Passando para o próximo ponto da pauta, foram trazidas informações sobre os casos de acidentes de consumo em aberto. Ficou acordado que a Rede de Consumo Seguro e Saúde – Bahia continuará acompanhando o caso “Guilherme Yokoshiro”, óbito infantil ocorrido em Salvador-Bahia com uma rede de proteção em 2015. Ressaltou-se que investigação policial levanta também a suspeita de ter sido um acidente de consumo. Em paralelo, foi decidido encaminhar um ofício ao INMETRO, em nome da Rede Consumo Seguro e Saúde - Bahia sugerindo iniciar processo para tornar compulsória a certificação de redes de proteção no país, seguindo o que já foi construído com a norma ABNT/NBR 16046, oferecendo assim aos consumidores maior segurança na aquisição deste produto. Foi também explicitado o acidente de consumo em um shopping center da cidade, onde parte do teto cedeu lesionando um consumidor. Também foi sugerido discutir a questão da presença de agrotóxicos na alimentação do consumidor baiano, avaliando os riscos à saúde dos consumidores e como esta Rede poderá contribuir neste debate. Não havendo mais inscritos para fala em reunião, foi encerrada, e eu, Gustavo Figueiredo, Secretário desta reunião, tendo elaborado esta ata, confirmo a veracidade dos fatos pela minha assinatura e pelos senhores membros presentes. Gustavo Figueiredo Mercês.

| NOME | ASSINATURA | ENTIDADE/ÓRGÃO |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| EDINEIA ALMEIDA |  | Coelcon / Seclis |
| MARCELO ALVES |  | Corpo de Bombeiros |
| KEILA FERNANDA GUERRA SILVA |  | DIVISA |
| ROY MURICY DE ABRUJO |  | DIVISA |
| SILVANO OLIVEIRA |  | ANVISA/BA |
| SARAH FERNANDES |  | VISA/SSA |
| HAROLD J. DIAS NÚÑEZ |  | CDC |
| MARIANA PALMEIRA RODRIGUES |  | MP/BA |
| LAIZE DE CARVALHO LENTE MARTEX |  | DPE/BA |

| NOME | ASSINATURA | ENTIDADE/ÓRGÃO |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| MARIA CARMEN NOVAES |  | DEFENSORIA PÚBLICA |
| LARISSA B. LEMOS |  | DEFENSORIA PÚBLICA |
| SONIA REGINA MONTEIRO |  | LACEN |
| ALEX FABIAN MENEZES SIMÕES |  | LACEN/BA |
| SILVIA ORNELIAS |  | ABDECON |
| LAÉRCIO ALVES DA SILVA NETO |  | ABDECON |
| JAQUINA MAGGIOLINI SILVA FERREIRA |  | UFBA |
| Mucelino Nery da Conceição Filho |  | CIAVE/SESAB |
| SANTAN DE OLIVEIRA |  | EDL |
| GUSTAVO FIGUEIRA MEXES |  | RCCS/30 |
| CHARLES J. SANTOS |  | IBAMETRO |
| Edson Augusto Jales |  | IBAMETRO |
| ROBERTO GOMES |  | UPBA - LACON |
| Alexandre Nogueira S. S. |  | PROCON - DIAS |
| RANDERSON V. LEAL |  | IBAMETRO |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |